

PARECER TÉCNICO-CONTÁBIL

Processo nº: 26.0.00002771-4

EDITAL N.º 166/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Prestação de serviço de comunicação móvel pessoal (SMP), com tecnologia 5G, incluindo chamadas ilimitadas, tráfego de dados no quantitativo de 200 linhas telefônicas e também destes serviços com o fornecimento de 210 (duzentos e dez) aparelhos smartphones

em regime de comodato, abrangendo os serviços de configuração, garantia e assistência técnica integral dos dispositivos com duração do contrato de 36 meses

Assunto: Análise do item Qualificação Econômico-Financeira.

I – DA DEMANDA

Atendendo à solicitação constante nos autos do processo em epígrafe, apresenta-se parecer técnico contábil acerca da análise do item Qualificação Econômico-Financeira das empresas participantes da presente Pregão Eletrônico

II – DA EMPRESA ANALISADA

- **TELEFONICA BRASIL S.A. CNPJ/CPF nº 02.558.157/0001-62 (doc SEI 3491129)**

Liquidez Corrente: 0,9

Liquidez Geral: 0,5

Solvência Geral: 2,2

Patrimônio Líquido: R\$ 68.721.742.539,83

Capital Social: R\$ 60.071.415.865,09

III – DA ANÁLISE

As demonstrações contábeis foram devidamente analisadas e os índices apurados observaram integralmente os critérios objetivos previstos no Decreto nº 589/2006. Cabe registrar que foi conferida a autenticidade da Certidão de Falência.

IV – CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, corroborada pelo contador da empresa, Sr. Marcos Antonio Martins, conforme manifestação constante à página 423 do Documento SEI nº 3491129, conclui-se que a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.** não atende plenamente às exigências estabelecidas no Edital quanto à **qualificação econômico-financeira**.

Dessa forma, considerando o não atendimento integral aos requisitos editalícios, a empresa **não se encontra apta a prosseguir no certame**, devendo ser considerada **inabilitada**

quanto ao requisito de qualificação econômico-financeira, nos termos das condições estabelecidas no Edital.

Canoas/RS, 14 de agosto de 2026.

Liane Caletti

Gestora Contábil Financeira

Matrícula 123420 – CRC/RS 083850-0